REQUERIMENTO Nº 113/2023

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis se já está prevista data para realização da Conferência Municipal da Cidade e eleição dos novos membros do Conselho da Cidade em atendimento às determinações previstas na **Lei Estadual nº 21051/2022** que estabelece a data de 30 de Abril de 2023 para o restabelecimento dos Conselhos Municipais das Cidades

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude que a **Lei Estadual 21051/2022** estabeleceu a data de 30 de Abril de 2023 como prazo final para restabelecimento dos Conselhos Municipais das Cidades. Aduz salientar que, em nosso Município o **Decreto 5145/2020** prorrogou o prazo do mandato dos membros deste Conselho, mas, a lei estadual supracitada determina a eleição de novos membros até a data acima estipulada. Outrossim, também destaca-se que alguns membros que ainda constam no conselho como representantes do Poder Executivo não fazem mais parte do quadro efetivo do Município. Por fim, importante esclarecer que um dos requisitos para que o município possa ser considerado elegível a firmar contrato de empréstimo para projetos e obras de infraestrutura pública urbana, equipamentos públicos urbanos e serviços públicos urbanos, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM, é a realização da Conferência da Cidade e consequente eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada. Diante disso, solicito estas informações e a realização desta nova eleição permitindo que a sociedade como um todo possa participar das decisões sobre as prioridades de nosso Município.

Fazenda Rio Grande, 06 de Abril de 2023

GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador